



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2646
23 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 – Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas para funcionários da secretaria municipal de educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 49.285,50 (Quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 09 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023 - Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais para festividades (doces, embalagens e itens de festa infantil) para a Secretaria de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 21.380,49 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

DATA: 09 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023

Lei 14133/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução da pavimentação poliédrica, sem o fornecimento de pedras irregulares, com fornecimento de mão de obra, outros materiais e equipamentos, nas localidades denominadas Ronda e Vila Pinheirinhos, no Município de Prudentópolis – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 508.469,18 (quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA SESSÃO: 31 de outubro de 2023, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Agente de Contratação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARCELO JACOB ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 488/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata da Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do



procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 488/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de setembro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	488/2023
Pregão Eletrônico	060/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	MARCELO JACOB ME.
Valor	R\$ 96.782,40 (Noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, os quais terão entre outras, as seguintes atribuições: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria M. de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kvasnei; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis – PR, 19 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	458/2023
Pregão Eletrônico	060/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	DISTRIMAI S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Valor	R\$ 78,64 (Setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, os quais terão entre outras, as seguintes atribuições: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria M. de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kvasnei; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis – PR, 11 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 084/2023

Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, por demanda, de publicação em jornal diário de grande circulação (Publicidade Legal), em preto e branco, para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais.

Contrato nº 292/2023.

Contratado: EDITORA BEM PARANÁ LTDA

Valor: R\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).

Data: Prudentópolis, 19 de setembro de 2023.



Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Alex Fabiano Garcia.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo das Servidoras Sra. Lidiane Campagnaro e Sra. Vanessa Ap. Becher Sass.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	431/2023
Pregão Eletrônico	082/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor	R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 22 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Solução Troca de Óleo e Manutenção Preventiva Ltda, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 460/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 460/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Store do Brasil Ltda, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 461/2023 para a presente

licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 461/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 462/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 462/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 463/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comu-

nicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 463/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 464/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 464/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa D NELUS MIOTTO TRANSPORTES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 465/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 465/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devi-

das cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 466/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 466/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SMP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 467/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 467/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS

E LUBRIFICANTES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 468/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 468/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 469/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

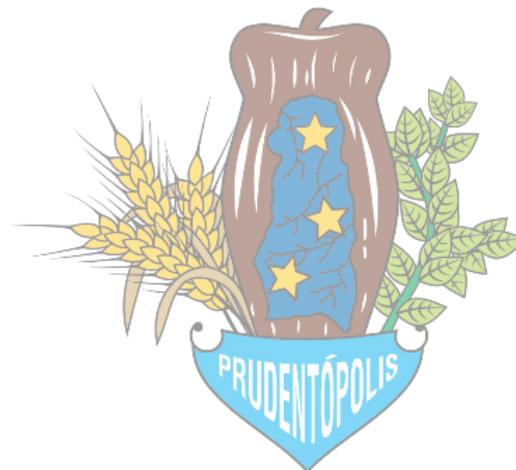
A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 469/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de setembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações



EM BRANCO

EM BRANCO



1º CONCURSO DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

O COMITÊ GESTOR DO CONCURSO DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso das atribuições e considerando o item 4.5.6 do Edital,

TORNAM PÚBLICO

1. As iniciativas/projetos inscritos, deferidos ou indeferidos para o 1º Concurso de Inovação no Setor Público, conforme segue:

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9491/2023 e 9513/2023	11/09/2023	AppPrude	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária de Turismo	Deferido
			Fabio Preisner	Gerente de Infraestrutura Turística e Produtos Turístico	Deferido
			Oksana Jadvizak	Gerente de Eventos e Qualificação Turística	Deferido
			Paulo Roberto Alves de Ramos	Diretor de Incentivo ao Turismo	Deferido
			Marcia Cordiaki	Assessora do Dpto de Preservação Ambiental	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9415/2023 e 9585/2023	13/09/2023	Catálogo Online para a Biblioteca Pública e para as Bibliotecas Escolares.	Amanda Perbeline dos Santos	Agente Administrativo	Deferido
			Karyna Rossetim Woronhuk	Assessora do Dpto de Promoção Cultural	Deferido
			Manuela Kulik	Estagiária	Indeferido
			Douglas Giovanni Oechsler	Assessor do Dpto de TI - I	Deferido



Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9596/2023	13/09/2023	Viagens reabilitadoras: uma estratégia de cuidado no CAPS AD de Prudentópolis/PR	Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Deferido
			Joelma da Luz Vozniak	Auxiliar de Enfermagem	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9597/2023	13/09/2023	O uso do credenciamento para contratação de microempresas e microempreendedores do Município Prudentópolis/PR	Lidiane Campagnaro	Diretora do Dpto de Licitações	Deferido
			Andriele S Lupepsa	Assessora do Dpto Geral de Compras	Deferido
			Vanessa Ap Becher Sass	Agente Administrativo	Deferido
			André Geraldo Morskei	Diretor Geral de Compras	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9624/2023	14/09/2023	Telefonia VOIP com robôs de atendimento.	Selmo Andrei Bobato	Técnico em Informática	Deferido
			Eduardo Agibert	Assessor do Dpto de Adm Geral I	Deferido
			Douglas Giovanni Oechsler	Assessor do Dpto de TI - I	Deferido
			Luiz Fernando Kauê Prokoryniak	Assessor do Dpto de TI - II	Deferido
			Ariel Alex dos Santos	Controlador	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9631/2023	14/09/2023	Prato Típico de Prudentópolis	Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária de Turismo	Deferido
			Fabio Preisner	Gerente de Infraestrutura Turística e Produtos Turístico	Deferido



			Oksana Jadvizak	Gerente de Eventos e Qualificação Turística	Deferido
			Paulo Roberto Alves de Ramos	Diretor de incentivo ao Turismo	Deferido
			Sergio Xavier Pereira	Assessor do Dpto de Incentivo ao Turismo	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9653/2023	14/09/2023	Mais um livro na estante.	Andressa de Oliveira Kawka	Professora	Deferido
			João Hulhak Sobrinho	Professor	Deferido
			Marlene Pastuch Malko	Professora	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9489/2023 e 9655/2023	14/09/2023	Rompendo padrões, fortalecendo potencialidades.	Maria Alice Gomes	Assistente Social	Deferido
			Paula Jordania Macarroni	Psicóloga	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9697/2023	15/09/2023	Escola em ação: Leia, plante, encante e transforme.	Cecilia Sermatiuk	Professora	Deferido
			Iracema Gardasz	Professora	Deferido
			Elizabethe Michalichen	Professora	Deferido
			Elizete Homeniuk	Professora	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
----------------------------------	------------------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------------	----------------------------



9700/2023	16/09/2023	Protagonismo político em pauta: a experiência das assembleias no CAPS I de Prudentópolis/PR	Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga	Deferido
			Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9701/2023	16/09/2023	Para além dos muros: a convivência social e comunitária como estratégia de cuidado em saúde mental.	Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Deferido
			Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga	Deferido
			Ivone Rickli de Oliveira	Assessora do Dpto de Saúde	Deferido
			Tereza Mienki	Pedagoga	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9750/2023	18/09/2023	Sistema de ponto biométrico desenvolvido de forma interna pelo departamento de informática e recursos humanos.	Joana Elvira Denczuk	Assessora do Dpto de Adm Geral I	Deferido
			Selmo Andrei Bobato	Técnico em Informática	Deferido
			Solange Marina Litvin Slobodzian	Assessora do Dpto de Adm Geral II	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9755/2023	18/09/2023	Plano de manutenção e conservação de edificações escolares - rede municipal de ensino.	Eliane Dal Pisol	Secretária de Educação	Deferido
			Leilane Borges	Gerente do Dpto Administrativo Educacional	Deferido
			Inajar Senna Kautuski	Diretor Administrativo	Deferido
			Ezequiel Parteka Junior	Professor	Deferido
			Joelma Sluzovski	Professora	Deferido



Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9769/2023	19/09/2023	Tênis para todos.	Marcos Cesar Bozatski	Professor de Educação Física	Deferido
			Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9772/2023	19/09/2023	Assinaturas digitais dos contratos por meio da plataforma neosigner.	Lidiane Campagnaro	Diretora do Dpto de Licitações	Deferido
			Luana Maria Dolnei	Assessora de Gabinete II	Deferido
			Selmo Andrei Bobato	Técnico em Informática	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9784/2023	19/09/2023	Programa municipal de capacitação profissional.	Ellen Fernanda Charnei	Assessora do Dpto de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido
			Cecilia Prusnal	Gerente do Dpto de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido
			Meron Elizio Ternoski	Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido
			Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	Deferido
			Ubiratan Rodrigues Durski Filho	Assessor do Dpto de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9786/2023	19/09/2023	Qualificação e disponibilização no portal da	Sonia Maria Schirlo	Agente Administrativo	Deferido
			Aline Maiara Petel	Assessora do Dpto de Saúde	Deferido



		transparência da fila de consultas e exames especializados.	Fernanda Spodaryk de Oliveira	Assessora do Dpto de Administração Geral I	Deferido
			Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Cômite Gestor
9788/2023	19/09/2023	"Gestão participativa". Desenvolvendo Prudentópolis com parcerias!	Cecilia Prusnal	Gerente do Dpto de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido
			Meron Elizio Ternoski	Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido
			Ellen Fernanda Charnei	Assessora do Dpto de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Deferido
			Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	Deferido
			Joel Setni	Agente Administrativo	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Cômite Gestor
9789/2023	19/09/2023	Monitoramento da alta do recém nascido e puérpera pela atenção primária à saúde (APS) - dos grupos de gestantes ao retorno na unidade de saúde.	Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeira	Deferido
			Erica Moleta Bini	Enfermeira	Deferido
			Maria Inez Zarpellon Martin Pasko	Enfermeira	Deferido
			Paulo Fernando Wuchryn	Médico Pediatra	Deferido
			Solange Kuchla Beledeli	Enfermeira	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Cômite Gestor
9793/2023	19/09/2023	Primeira Semana da Educação Infantil	Eliane Dal Pisol	Secretária de Educação	Deferido
			Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio	Professora	Deferido



			Thais Mariane Pimentel de Souza	Professora	Deferido
			Ana Paula Marchioro Mattiello	Nutricionista	Deferido
			Anizia Groch Bini	Professora	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9794/2023	19/09/2023	Regulamentação do protocolo municipal de fornecimento de passagens para usuários do SUS - garantia de acesso a saúde.	Vanderleia Schinemann	Assistente Social	Deferido
			Marcelo H. Mazurechen	Secretário de Saúde	Deferido
			Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeira	Deferido
			Kelly Vilczak	Assessora do Dpto de Saúde	Deferido
			Alessandra Preslhak	Assistente Social	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9796/2023	19/09/2023	Reformulação da Festa Nacional do feijão preto - FENAFEP	Emerson Rech	Secretário de Administração	Deferido
			Lidiane Campagnaro	Diretora do Dpto de Licitações	Deferido
			Nicole Cavali da Luz	Gerente do Dpto de Engenharia	Deferido
			Ligia Karina Filgueira Santos	Gerente do Dpto de Promoção Cultural	Deferido
			Sergio Xavier Pereira	Assessor do Dpto de Turismo	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9797/2023	19/09/2023	Implantação de grupos de adolescentes.	Vanderléia Schinemann	Assistente Social	Deferido
			Mauren Izilda Costa Lubczyk	Psicóloga	Deferido
			Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeira	Deferido
			Alessandra Preslhak	Assistente Social	Deferido



Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9798/2023	19/09/2023	Implementação do malote nas unidades básicas de saúde.	Sonia Maria Schirlo	Agente Administrativo	Deferido
			Aline Maiara Petel	Assessora do Dpto de Saúde	Deferido
			Fernanda Spodaryk de Oliveira	Assessora do Dpto de Adm Geral I	Deferido
			Alessandra Fales	Auxiliar de Enfermagem	Deferido

Número do Protocolo de Inscrição	Data de inscrição do Projeto	Nome do Projeto	Membros Executores	Cargo Público dos membros executores	Avaliação do Comitê Gestor
9799/2023	19/09/2023	Para além da cesta básica.	Boris Kopanski	Diretor de Apoio Administrativo	Deferido
			Ana Paula Marchioro Mattiello	Nutricionista	Deferido
			Carolina Woichik Fenker	Nutricionista	Deferido
			Nicoli Cavali da Luz	Gerente do Dpto de Engenharia	Deferido

2. As iniciativas/projetos que tiveram inscrições duplicadas, para efeito de avaliação, foram consideradas a por última inscrita.

3. De acordo com o Item 7. do Edital do Concurso de Inovação, a equipe executora que desejar interpor recurso contra o resultado da Triagem de Conformidade, disporá de 48 (quarenta e oito) horas para fazê-lo, considerando as 17:00 horas do dia 20/09/2023 às 17:00 horas do dia 22/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Presidente do Comitê Gestor

Paula F. M. Becher
Membro do Comitê Gestor

Anilton Pinto de Campos
Membro do Comitê Gestor

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMDPI Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe pela convocação e aprovação, *Ad Referendum*, do regimento diante a Eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR é composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, e que os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia própria dentre as instituições, grupos e serviços de defesa e atendimento a pessoa idosa.

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI Nº 05/2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária responsável pela condução da Eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e aprovar, *Ad Referendum*, o regimento diante a Eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025.

Art. 2º – Poderão participar do processo eleitoral todas as organizações da sociedade civil que atenderem aos critérios estabelecidos no regimento da Eleição, aprovado como parte integrante desta resolução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2023


Silmara Aparecida Andreato Ternopilski

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

REGIMENTO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS/PR, BIÊNIO 2023-2025

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 01º – O presente regimento destina-se à organização do processo de eleição para os conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Prudentópolis, para o biênio 2023-2025, onde serão eleitos 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, assim distribuídos em segmentos:

I – 04 membros (titular e suplente) representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa e ao atendimento a pessoa idosa, legalmente constituídas e em funcionamento no município;

II – 06 membros (titular e suplente) representantes da sociedade civil, sendo usuários dos grupos e dos serviços.

Art. 02º – A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 03º – Será realizada ampla divulgação para eleição dos conselheiros da sociedade civil, através de redes sociais e envio de correspondências oficiais.

CAPÍTULO II DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 04º – O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2023-2025, compreende as seguintes etapas:

I – Inscrição dos candidatos e votantes;

II – Análise documental dos interessados pela Comissão Eleitoral;

III – Eleição dos interessados.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS E VOTANTES

Art. 05º – Poderão participar do processo eleitoral na condição de candidatos e/ou votantes representantes da sociedade civil dos segmentos previstos no Art. 1º, que atendam aos critérios e cronograma estabelecidos neste regimento.

Paragrafo primeiro: Ficam impedidos de candidatar-se como representantes da sociedade civil os detentores de cargos em comissão ou de confiança no serviço

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

público e as pessoas com parentesco: cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, convivente em regime de união estável ou parente até o terceiro grau do Chefe do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo Municipal.

Paragrafo segundo: As entidades da sociedade civil deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da pessoa idosa.

Paragrafo terceiro: Poderão ser candidatos e/ou votantes as entidades habilitadas e interessadas em integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 06º – As representações da sociedade civil interessadas em participar do certame poderão habilitar-se como candidatos(as) e votantes, ou apenas como votantes, devendo apresentar sua opção no Requerimento de Inscrição, o qual deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

I – Para os representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa e ao atendimento a pessoa idosa, legalmente constituídas e em funcionamento no município:

1 – Requerimento de inscrição preenchida e assinada pelo representante da Entidade/Instituição/Associação, indicando se a habilitação é para candidato(a) e votante, ou apenas para votante, apresentando neste requerimento o representante que exercerá o direito ao voto (ANEXO I), bem como apontando o nome dos representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidato(a) (ANEXO II);

2 – Ata de eleição da atual diretoria.

3 – Cópia de um documento de identificação com foto da pessoa física designada a ser candidato(a), titular e de seu suplente.

4 – Declaração de não vinculação devidamente preenchida e assinada pelos representantes (titular e suplente) de que não exercem cargo de confiança ou comissionado (ANEXO III).

II – Para os representantes dos usuários:

1 – Requerimento de inscrição fornecido pela unidade do serviço, que o usuário está inserido, podendo ser assinado pelo secretário municipal ou diretor ou coordenador do serviço, conforme ANEXO II deste regimento;

2 – Documento de identificação com foto da pessoa física designada a ser eleita.

3 – Declaração de não vinculação devidamente preenchida e assinada pelos representantes (titular e suplente) de que não exercem cargo de confiança ou comissionado (ANEXO III).

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

Art. 07º – A fim de padronizar os procedimentos, as inscrições deverão ser enviadas à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, situada no endereço Avenida São João, nº 933, Edifício João Techy, 2º andar, Sala 14, Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP: 84.400-000 ou pelo e-mail: cmdi@prudentopolis.pr.gov.br.

Art. 08º – A habilitação dos(as) candidatos(as) e/ou votantes ao processo de eleição pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regimento e dentro do seguinte cronograma:

- a) **Período de inscrição:** de 20 setembro de 2023 à 19 de outubro de 2023;
- b) **Habilitação da inscrição pela Comissão Eleitoral:** 20 de outubro de 2023;
- c) **Período de recurso:** 23 e 24 de outubro de 2023;
- d) **Data da eleição:** 27 de outubro de 2023;
- e) **Posse e início de mandato dos Conselheiros:** Plenária da próxima Reunião Ordinária, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a eleição.

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DO CMDPI

Seção I Da realização da eleição

Art. 09º – A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI será realizada em assembleia própria que acontecerá presencialmente, no dia 27 de outubro 2023, a partir das 09h00, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no endereço Avenida São João, nº933 - Ed. João Techy – 2º andar, Sala 13 – Centro – Prudentópolis – PR.

Parágrafo único: A assembleia de eleição será instalada em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) dos votantes ou em segunda chamada, após 15 (dez) minutos, com qualquer número de votantes.

Art. 10º – A assembleia de eleição será instalada pelo Presidente do CMDPI e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretaria-Executiva do CMDPI e a Comissão Eleitoral.

Art. 11º – O Presidente do CMDPI terá como atribuições:

- a) Fazer a leitura do regimento elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMDPI.
- b) Declarar os candidatos eleitos para os segmentos.

Art. 12º – A Mesa Coordenadora da assembleia terá as seguintes atribuições:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

- a) Organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;
- b) Conferir se os candidatos e votantes encontram-se devidamente habilitados;
- c) Proceder à apuração de votos;
- d) Encaminhar ao Presidente do CMDPI os candidatos eleitos dos segmentos.

Seção II

Da votação, da apuração e resultado final

Art. 13º – A assembleia de eleição terá o seguinte rito:

- a) Abertura às 09h00min;
- b) Início do processo eleitoral 09h15min;
- c) Confirmação da presença dos candidatos e votantes habilitados;
- d) Leitura do regimento pela Presidente do CMDPI;
- e) Apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;
- f) Recesso da assembleia por 30 (trinta) minutos para que cada segmento realize sua votação;
- g) Retorno à assembleia para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;
- h) Anúncio dos eleitos para os segmentos.

Art. 14º – Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral acessará o resultado da eleição, com a fiscalização por qualquer cidadão e ou representante de órgão público fiscalizador que caso se façam presentes, lavrando-se ata.

Art. 15º – Concluída a apuração, o Presidente do CMDPI fará a proclamação do resultado da eleição, sendo que os eleitos serão nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 16º – Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Seção III

Das Disposições Finais

Art. 18º – Os casos omissos nesse regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19º – Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS/PR, BIÊNIO 2023-2025

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO:

() Candidato(a) e Votante () Somente Votante

Ao Presidente da Comissão Eleitoral:

A Entidade/Organização/Associação _____

_____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede e foro no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, vem por meio de seu representante legal que subscreve o presente, requerer sua habilitação no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis, biênio 2023-2025.

Indicando como **representante para VOTAR** no dia da Assembleia de Eleição, o(a) Sr(a) _____,

portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____.

Telefone ou Celular para contato: _____.

E-mail: _____.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura Representante Legal Entidade: _____

Nome Repres. Legal Entidade: _____

CPF: _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CANDIDATURA
NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE PRUDENTÓPOLIS/PR, BIÊNIO 2023-2025

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO

(não preencher se o pedido de inscrição for “Somente Votante”)

Ao Presidente da Comissão Eleitoral:

A Entidade/Organização/Associação _____

_____,
inscrita no CNPJ sob n.º _____, designa a indicação
da pessoa física, titular e seu suplente, como candidatos a vaga:

Nome Completo (Titular): _____.

RG: _____ CPF: _____.

E-mail: _____.

Telefone ou Celular para contato: _____.

Nome Completo (Suplente): _____.

RG: _____ CPF: _____.

E-mail: _____.

Telefone ou Celular para contato: _____.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura Representante Legal Entidade: _____

Nome Repres. Legal Entidade: _____

CPF: _____



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Prudentópolis/PR

Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO A CARGO COMISSIONADO OU DE CONFIANÇA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS/PR, BIÊNIO 2023-2025

Eu, _____ **DECLARO**, para fins de registro de candidatura perante o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, biênio 2023-2025, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo de confiança ou comissionado junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

RG : _____ CPF: _____



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br